

## **Nota Técnica do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR PARA OS Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS**

- **Nota Técnica aos 47 Municípios que enviaram Plano de Trabalho AFAI ou já sinalizaram o interesse.**

*Curitiba, 10 de Maio de 2013.*

Vimos por meio desta nota técnica informar que a Deliberação nº020/2012 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR “Atenção às famílias dos adolescentes internados por medida socioeducativa” e o Edital AFAI 002/2012 publicado no site [www.familia.pr.gov.br](http://www.familia.pr.gov.br) em “Informes e Editais” encontra-se aberto para a adesão. Tal deliberação prevê recursos aos municípios que possuíam adolescentes internados por medida socioeducativa nos anos de 2010 e 2011 para que a equipe do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS ou do órgão gestor da Proteção Social Especial inicie seus trabalhos na perspectiva metodológica descrita na Resolução nº109/2009 CNAS “Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais”. Dos municípios potenciais para a adesão, 47 enviaram plano de trabalho ou já sinalizaram o interesse. Nessa perspectiva, solicitamos o acompanhamento desse Conselho Municipal às atividades relacionadas a esse Edital nestes Municípios.

Informamos ainda que os Centros de Socioeducação – CENSES enviarão a listagem das famílias dos adolescentes internados para que a equipe do CREAS ou de referência da proteção social especial do órgão gestor inicie seus trabalhos na perspectiva metodológica do Programa Família Paranaense/AFAI. De forma sumária, as ações devem ser desenvolvidas intersetorialmente através dos Comitês Municipais e Locais, as famílias devem ser incluídas no CADÚnico (caso não tenham cadastro) para que o Índice de Vulnerabilidade da Família – IVF seja aplicado pelo Sistema do Programa Família Paranaense. Dessa forma, os trabalhos realizados com as famílias dos adolescentes deverão ser incluídas neste Sistema e seguir o Plano de Ação Intersetorial, o qual deverá ser encaminhado ao CENSE, responsável pela internação do adolescente, para que esse plano possa integrar o Plano Individual de Atendimento – PIA previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Sinase (Lei 12.594).

Além disso, várias capacitações foram realizadas no ano de 2012 pela equipe da Unidade Técnica do Programa Família Paranaense – SEDS com a intenção de alinhar

metodologicamente o Programa Família Paranaense. Apesar desses esforços, sabemos que as mudanças nas gestões municipais repercutem no trabalho técnico, por esse motivo, foram realizadas novas capacitações nesse ano com o mesmo objetivo. Além disso, web-conferências serão ministradas e outras dúvidas e esclarecimentos poderão ser discutidos com a equipe do Escritório Regional de Referência da SEDS.

**Para demais dúvidas metodológicas, sugestões de temáticas para capacitação, favor enviar e-mail para: [programa.afai@seds.pr.gov.br](mailto:programa.afai@seds.pr.gov.br)**

Certos de vossa compreensão e apoio, desde já agradecemos.

### **MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ESCRITÓRIO REGIONAL</b>
ARAPONGAS	APUCARANA
BOA VISTA DA APARECIDA	CORNÉLIO PROCÓPIO
BORRAZÓPOLIS	IVAIPORÁ
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO
CANTAGALO	GUARAPUAVA
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	CASCADEL
CIANORTE	CIANORTE
CIDADE GAÚCHA	CIANORTE
CORBÉLIA	CASCADEL
CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO
CRUZEIRO DO OESTE	UMUARAMA
CURITIBA	CURITIBA
FAXINAL	IVAIPORÁ
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU
IMBITUVA	IRATI
IVAIPORÁ	IVAIPORÁ

JARDIM ALEGRE	IVAIPORÃ
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL
MANDAGUARI	MARINGÁ
NOVA ESPERANÇA	MARINGÁ
NOVA SANTA BÁRBARA	CORNÉLIO PROCÓPIO
OURO VERDE DO OESTE	TOLEDO
PAIÇANDU	MARINGÁ
PALMITAL	PITANGA
PARAÍSO DO NORTE	PARANAVAÍ
PARANACITY	PARANAVAÍ
PATO BRANCO	PATO BRANCO
PEABIRU	CAMPO MOURÃO
PINHAIS	CURITIBA
PINHÃO	GUARAPUAVA
PITANGA	PITANGA
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
PRUDENTÓPOLIS	GUARAPUAVA
QUATRO BARRAS	CURITIBA
REALEZA	FRANCISCO BELTRÃO
REBOUÇAS	IRATI
RIBEIRÃO DO PINHAL	CORNÉLIO PROCÓPIO
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	CORNÉLIO PROCÓPIO
SÃO JOÃO DO IVAÍ	IVAIPORÃ
SENGÉS	PONTA GROSSA

TAPEJARA	CIANORTE
TERRA BOA	CIANORTE
UBIRATÃ	CAMPO MOURÃO
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA

**MUNICÍPIOS QUE ENCAMINHARAM OFÍCIO COM INTENÇÃO DE ADESÃO**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ESCRITÓRIO REGIONAL</b>
GUARPUAVA	GUARAPUAVA
NOVA AMÉRICA DA COLINA	CORNÉLIO PROCÓPIO
SARANDI	MARINGÁ
TERRA RICA	PARANAÍ